

**PROCESSO Nº 054/2016 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 034/2016**

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 146 /2016**

Aos sete dias do mês de julho de 2016, autorizado pelo ato das folhas (125) do processo de Pregão Eletrônico nº 034/2016, Processo de Registro de Preços nº 054/2016 da presente Ata de Registro de Preços, Ata Eletrônica nº 045/2016, de acordo com o disposto no artigo 15 da Lei Federal nº. 8.666/93, e suas alterações, da Lei Federal 10.520/2002 que, conjuntamente com as condições adiante estipuladas, regem o relacionamento obrigacional entre a Administração Municipal e a Licitante Vencedora:

1. Consideram-se registrados os seguintes preços do Detentor da Ata: **IN-DENTAL PRODUTOS ODONTOLÓGICOS, MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA - EPP**, CNPJ nº 07.788.510/0001-14, representado pelo Sr(a). **Márcio Tassinari**, à saber:

1.1.

ITEM	QUANT	UNID	DISCRIMINAÇÃO	MARCA	PREÇO UNIT	PREÇO TOTAL
02	30	UN	<b>AFASTADOR DE FARABEU (PAR)</b> CONFECCIONADO EM AÇO INOXIDÁVEL; UTILIZADO PARA AFASTAMENTO LABIAL EM PROCEDIMENTOS CIRÚRGICOS.	LM	R\$ 7,18	R\$ 215,40
08	400	UN	<b>ANESTÉSICO MEPIVACAÍNA</b> COM EPINEFRINA 1:100.000; ANESTÉSICO LOCAL PARA USO ODONTOLÓGICO, ARMAZENADOS EM TUBETES CONTENDO 1,8 ML; ISENTOS DE METILPARABENO; TUBETES DE CRISTAL; ÊMBOLO SILICONADO	MEPIADRE	R\$ 50,22	R\$ 20.088,00
10	15	UN	<b>AVENTAL DE CHUMBO</b> AVENTAL CONFECCIONADO COM 0,25MM DE CHUMBO; PROTEÇÃO DO PACIENTE EM RADIOGRAFIA PERIAPICAL; COM PROTETOR DE TIRÓIDE; FECHAMENTO EM VELCRO	UNEMOL	R\$ 169,20	R\$ 2.538,00
13	60	UN	<b>BROCA 1012 HL</b> PRODUZIDAS EM AÇO INOXIDÁVEL; GRAU CIRÚRGICO; DIAMANTADAS ATRAVÉS DE PROCESSO ELETROQUÍMICO ÚNICO, QUE CONFERE MAIOR RESISTÊNCIA NA ADERÊNCIA DO AÇO INOXIDÁVEL COM O DIAMANTE, BEM COMO MAIOR DUREZA DO MESMO, AUMENTANDO A VIDA ÚTIL DA PONTA DIAMANTADA.	MICRODONT	R\$ 0,84	R\$ 50,40
14	60	UN	<b>BROCA 2200</b> PRODUZIDAS EM AÇO INOXIDÁVEL; GRAU CIRÚRGICO; DIAMANTADAS ATRAVÉS DE PROCESSO ELETROQUÍMICO ÚNICO, QUE CONFERE MAIOR RESISTÊNCIA NA ADERÊNCIA DO AÇO INOXIDÁVEL COM O DIAMANTE, BEM COMO MAIOR DUREZA DO MESMO, AUMENTANDO A VIDA ÚTIL DA PONTA DIAMANTADA.	MICRODONT	R\$ 0,84	R\$ 50,40
15	30	UN	<b>BROCA 3118 F;</b> HASTE EM AÇO INOXIDÁVEL; ADAPTÁVEL AOS DIFERENTES MODELOS DE ALTA ROTAÇÃO; AUSÊNCIA DE SINAIAS DE	MICRODONT	R\$ 0,84	R\$ 25,20

**PROCESSO Nº 054/2016 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 034/2016**

			OXIDAÇÃO; AUTOCLAVÁVEL; EMBALADA INDIVIDUALMENTE; CONSTAR REGISTRO DO PRODUTO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE, LOTE, FABRICANTE NA PARTE EXTERNA DA EMBALAGEM.			
27	100	UN	<b>BROCA CIRÚRGICA</b> PARA ALTA ROTAÇÃO CONFECCIONADA EM CARBURETO DE TUNGSTÊNIO; ALTO PODER DE CORTE; UTILIZADA PARA ODONTOSSECÇÃO E DESGASTE ÓSSEO; COMPRIMENTO: 22MM.	KAVO	R\$ 10,00	R\$ 1.000,00
37	20	UN	<b>BROCA GATES SÉRIE DE 01 A 06</b> PRODUZIDA EM AÇO CARBONO, DE BAIXA ROTAÇÃO COM 28MM DE COMPRIMENTO; PONTA GUIA: 15MM. TAMANHO DE 1 A 6; CAIXAS COM 6 UNIDADES: TAMANHOS - 1,2,3,4,5,6.	MANI	R\$ 9,00	R\$ 180,00
38	30	UN	<b>BROCA MULTILAMINADA</b> HASTE RESISTENTE; ALTA DURABILIDADE; EXCELENTE DESEMPENHO; ALTA PRECISÃO DO CORTE. PRODUZIDAS COM CARBURETO DE TUNGSTÊNIO SOBRE HASTES DE AÇO INOXIDÁVEL; PARA ACABAMENTOS DE ALTA PRECISÃO EM AMÁLGAMA; LÂMINAS CONCÊNTRICAS; PARA ALTA ROTAÇÃO.	MANI	R\$ 9,00	R\$ 270,00
59	30	UN	<b>CUBA REDONDA INOX</b> COM 9 CM DE DIÂMETRO; AÇO INOX; AUTOCLAVÁVEL.	FAMI	R\$ 11,88	R\$ 356,40
61	30	UN	<b>CURETA DE MOLT 2/4 RETA;</b> INSTRUMENTO CIRÚRGICO NÃO ARTICULADO, CORTANTE; PRODUZIDO EM AÇO INOXIDÁVEL; AUTOCLAVÁVEL.	LM	R\$ 11,70	R\$ 351,00
62	30	UN	<b>CURETA MINI-GRACEY 11/12</b> PRODUZIDO EM AÇO INOXIDÁVEL, ESTERILIZÁVEL SÃO PONTIAGUDAS E A PARTE ATIVA CORTA DOS DOIS LADOS.	LM	R\$ 8,32	R\$ 249,60
63	30	UN	<b>CURETA MINI-GRACEY 13/14</b> PRODUZIDO EM AÇO INOXIDÁVEL, ESTERILIZÁVEL; SÃO PONTIAGUDAS E A PARTE ATIVA CORTA DOS DOIS LADOS.	LM	R\$ 8,32	R\$ 249,60
64	30	UN	<b>CURETA MINI-GRACEY 5/6</b> PRODUZIDO EM AÇO INOXIDÁVEL, ESTERILIZÁVEL; SÃO PONTIAGUDAS E A PARTE ATIVA CORTA DOS DOIS LADOS.	LM	R\$ 8,32	R\$ 249,60
71	30	UN	<b>DESTACA PERIÓSTEO DE MOLT</b> PRODUZIDO EM AÇO INOXIDÁVEL, AUTOCLAVÁVEL.	LM	R\$ 11,70	R\$ 351,00
80	1.000	UN	<b>FIO DE SUTURA 4.0</b> CAIXA COM 24 UNIDADES; FIO AGULHADO COM PONTA TRIANGULAR; NÃO ABSORVÍVEL; ESTERELIZADO POR RADIAÇÃO.	TECHNEW	R\$ 1,30	R\$ 1.300,00
81	1.000	UN	<b>FIO DE SUTURA 5.0</b> CAIXA COM 24 UNIDADES; SEDA,	SHALON	R\$ 8,14	R\$ 8.140,00

**PROCESSO Nº 054/2016 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 034/2016**

			FIO AGULHADO COM PONTA TRIANGULAR; NÃO ABSORVÍVEL; ESTERELIZADO POR RADIAÇÃO.			
82	1.000	UN	<b>FIO DE SUTURA DE NYLON 5.0</b> CAIXA COM 24 UNIDADES; FIO AGULHADO COM PONTA TRIANGULAR; NÃO ABSORVÍVEL; MONOFILAMENTO; ESTERELIZADO POR RADIAÇÃO.	SHALON	R\$ 2,10	R\$ 2.100,00
106	200	CX	<b>LENÇOL DE BORRACHA 13 X 13 CM</b> TAMANHO: 13,5 X 13,5 CM; COR: AZUL; USO ÚNICO. CAIXAS COM 24 UNIDADES.	HEVEA	R\$ 14,00	R\$ 2.800,00
118	50	UN	<b>ÓXIDO DE ZINCO EM PÓ</b> APRESENTADO NA FORMA DE PÓ PARA USO ODONTOLÓGICO, FRASCO COM 50 GRAMAS.	BIODINAMICA	R\$ 4,66	R\$ 233,00
119	50	VD	<b>PARAMONOCLOROFENOL CANFORADO</b> LÍQUIDO INCOLOR OU AMARELO CLARO COM AROMA CARACTERÍSTICO DE CÂNFORA, POSSUIR PROPRIEDADES ANTISSÉPTICAS DO FENOL E DO CLORO E APRESENTAR UM AMPLO ESPECTRO ANTIBACTERIANO; SENDO EFICAZ TAMBÉM CONTRA FUNGOS; NÃO AGREDIR OS TECIDOS VIVOS; SER VOLÁTIL; DESINFECTAR OS CANAIS ACESSÓRIOS.	BIODINAMICA	R\$ 6,32	R\$ 316,00
124	60	UN	<b>PINÇA DENTE DE RATO</b> PRODUZIDO EM AÇO INOXIDÁVEL, AUTOCLAVÁVEL.	LM	R\$ 9,36	R\$ 561,60
132	45	UN	<b>PLACA DE VIDRO POLIDA</b> POLIDA, RETANGULAR, 6MM.	PREVEN	R\$ 11,20	R\$ 504,00

VALOR TOTAL DOS ÍTENS = R\$ 42.179,20 (Quarenta e dois mil, cento e setenta e nove reais e vinte centavos).

2. A Administração efetuará seus pedidos ao fornecedor, através da entrega de uma via da ordem de fornecimento por onde correrá a despesa.

3. O prazo para entrega dos produtos será de 15 (QUINZE) dias corridos após o recebimento da ordem de compra e deverão ser entregues no ALMOXARIFADO CENTRAL – RUA MIGUEL BRAGA, Nº 742 – BAIRRO BOA VISTA – ITAJUBÁ - MG.

3.1. O prazo de validade da presente Ata será de 12 (DOZE) meses, contados a partir da data de publicação da mesma.

4. Os valores devidos pelo Município de Itajubá serão pagos, em até 30 (trinta) dias, mediante apresentação da respectiva fatura acompanhado dos demais documentos fiscais, inclusive comprovantes da regularidade social.

5. Os preços registrados serão confrontados periodicamente, pelo menos trimestralmente, com os praticados no mercado e assim controlados pela Administração.

6. As despesas decorrentes dos pedidos de fornecimento correrão à conta da Unidade Orçamentária:

**02.08.01.10.301.0012.2150.3.3.90.30.00**

7. Este registro de preços não obriga a Administração a firmar as contratações com o fornecedor, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios, assegurada, nesta hipótese, a preferência do beneficiário do registro em igualdade de condições, nos termos do parágrafo 4º, artigo 15, da Lei Federal nº 8666/93 e suas alterações.

8. O descumprimento do prazo de entrega sujeitará o fornecedor às seguintes sanções:

- a) O não cumprimento das obrigações assumidas ensejará a aplicação das seguintes penalidades:
- b) advertência por escrito;
- c) multa

**PROCESSO Nº 054/2016 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 034/2016**

- d) suspensão temporária de até 05 (cinco) anos em participar de licitações e impedimento de contratar com a Administração
  - e) declaração de idoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública
  - f) O atraso no prazo de entrega implicará na aplicação de multa correspondente a 1% (um por cento) por dia de atraso, calculada sobre o valor total da Ata de Registro de Preços (Contrato), até o limite de 30% (trinta) do respectivo valor total
  - g) Nesta hipótese, o atraso injustificado por período superior a 30 (trinta) dias caracterizará o descumprimento total da obrigação, punível com as sanções previstas neste subitem, como também a inexecução total do contrato.
  - h) O descumprimento do prazo para a retirada da Ata de Registro de Preços ou a recusa em aceitá-la implicará na cobrança de multa equivalente a 20% (vinte por cento) do valor da Ata de Registro de Preços e no impedimento de contratar com o Município de Itajubá pelo período de até 05 (cinco) anos, a critério da Administração do Município de Itajubá.
9. O registro de preços poderá ser suspenso ou cancelado no interesse da Administração e nas hipóteses do artigo 78. da Lei Federal nº 8.666/93, ou a pedido justificado do interessado, presente às razões orientadas pela Teoria da Imprevisão.
10. O fornecedor deverá manter, enquanto vigorar o registro de preços e em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no Pregão nº 034/2016
11. Faz parte integrante desta Ata de Registro de Preços, o edital de Pregão nº 034/2016, a Nota de Empenho com os termos aditados e a proposta da detentora da Ata naquilo que não contrariar as presentes disposições.
12. O fornecimento será objeto de acompanhamento e **fiscalização** através do Sr(a). **Maria Goretti Ferreira Parada Oliveira**, representante da Secretaria Municipal de saúde.
13. As questões oriundas desta Ata e dos pedidos de fornecimento serão dirimidas no Foro da Comarca de Itajubá - MG, esgotadas as vias administrativas.
14. Para constar que foi lavrada a presente Ata de Registro de Preços, que vai assinada pelo Senhor **Márcio Tassinari**, representando a detentora.

Itajubá, 07 de julho de 2016.

IN-DENTAL PRODUTOS ODONTOLÓGICOS, MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA – EPP

**Márcio Tassinari**  
Detentora da Ata